



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 830 DE 08 DE JULHO DE 2016

**O Reitor em Exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme os processos n° 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 11/07/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 408 de 26/04/2016, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei n° 8.112/90.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor em Exercício